

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Alcobaça



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO



PORTARIA

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº 2052, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DO CHEFE DA SEÇÃO DA
JUNTA DE SERVIÇO MILITAR
INTERINO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCOBACA, ESTADO DA BAHIA, no uso de
suas atribuições legais, e com base no Artigo 78, X, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada o senhor **CARLOS ALBERTO DA CONCEIÇÃO**, para o
cargo vago de Provimento em Comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DA JUNTA DE
SERVIÇO MILITAR INTERINO**, conforme prevê o item II.2.3, da Lei nº 815/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, aos vinte e dois
dias do mês de janeiro de 2021.

**GIVALDO MUNIZ
PREFEITO**

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCobaça

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº 2050, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DA ASSESSORA DA
ASSISTÊNCIA JURÍDICA
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCobaça, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 78, X, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **BRUNA KATYUCHIA DE OLIVEIRA FRIGERI**, para o cargo vago de Provimento em Comissão de **ASSESSORA DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA MUNICIPAL**, conforme prevê o item II.3.3, da Lei nº 815/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo a 04 de janeiro de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaça, Estado da Bahia, aos vinte dias do mês de janeiro de 2021.

**GIVALDO MUNIZ
PREFEITO**

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCobaça

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº 2053, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DO CHEFE DO DEPARTAMENTO
DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCobaça, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 78, X, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada o senhor **JOÃO PAULO SARAIVA**, para o cargo vago de Provimento em Comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**, conforme prevê o item IV.3.4.1, da Lei nº 815/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo a 04 de janeiro de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaça, Estado da Bahia, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de 2021.

**GIVALDO MUNIZ
PREFEITO**

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCobaça

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº2051, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

**NOMEIA A CHEFE DA SEÇÃO DE
PROCESSAMENTO DE EMPENHO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCobaça/BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 78, X, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **JANAINA MARTINS CASTRO DOS SANTOS**, CPF nº 500.313.845-87, para o cargo vago de Provimento em Comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE EMPENHO**, conforme prevê o Item III.2.2.4, da Lei nº 815/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se, as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaça, Estado da Bahia, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de 2021.

**GIVALDO MUNIZ
PREFEITO**

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990-000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº 2049, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
GERENTE DO DEPARTAMENTO DE
APOIO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA
FAMÍLIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCOBACA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 78, X, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **MORGANA SILVA LEMOS**, para o cargo vago de Provimento em Comissão de **GERENTE DO DEPARTAMENTO DE APOIO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**, conforme prevê o item IV.2.3.1 da Lei nº 815/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo a 04 de janeiro de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaça, Estado da Bahia, aos vinte dias do mês de janeiro de 2021.

**GIVALDO MUNIZ
PREFEITO**

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Alcobaça

Edição 1.330 — Ano 9
26 de janeiro de 2021
Página 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66

Certificação Digital: CD7CHK9F-H6G3EGJ8-PDYBX7JD-YVCZPE0T

Versão eletrônica disponível em: <http://alcobaca.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE- CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 005/2019

Dispõe sobre a deliberação de recurso do Fundo Especial para a Infância e Adolescência **FIA**, em atendimento às necessidades do Instituto de Desenvolvimento Educacional de Alcobaça-IDEAL.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de sua competência deliberativa conferida pela Constituição Federal (Art.227,§ 7º c/c Art. 204), sendo também prevista no Art. 88 Inciso II da Lei nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 662/10, Capítulo V, § 1º.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a aquisição dos equipamentos solicitados e/ou a transferência de recurso do FIA, amparado pela Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, com a finalidade de atender parte das necessidades do Instituto de Desenvolvimento Educacional de Alcobaça -IDEAL, conforme solicitação feita ao CMDCA através de ofício acompanhado de orçamento no valor de trinta e oito mil quatrocentos e oito reais (38.408,000)

Art. 2º Resolução publicada hoje, vinte e seis de janeiro de 2021, retroagindo a data de cinco de março de 2019.

Parágrafo único: a solicitação do **Art. 1º** fica aprovada e autorizada por unanimidade por todos os Conselheiros do CMDCA em reunião extraordinária de número 19 do dia 05 de março de 2019.

DANIELA SILVEIRA CAMPOS

Presidente do CMDCA

Rua D,S/N- Bairro Beija-Flor, CEP: 45.910-000 Alcobaça-Bahia.
Fone: (73) 3293-2309